



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano VII • Nº 1844

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 9, De 15 De Fevereiro De 2022** – Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto Nº 10, De 15 De Fevereiro De 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto Nº 11, De 15 De Fevereiro De 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EQJTRUWOJJWX2OAK0OGS0W

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1/ 2  
Data de Emissão: 15/02/2022

**DECRETO Nº 9, de 15 de Fevereiro de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 315/2021, de 29 de Junho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |  |            |
|--|--|------------|
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                        |  |            |
| 04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME                       |  |            |
| 04.010.12.365.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações |  |            |
|  | 09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE | R\$ 100,00 |
| 04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações |  |            |
|  | 09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE | R\$ 100,00 |
|  | Total do Órgão                                     | R\$ 200,00 |
|  | Total dos Créditos                                 | R\$ 200,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

|  |  |            |
|--|--|------------|
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                        |  |            |
| 04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME                       |  |            |
| 04.010.12.365.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações |  |            |
|  | 09.02.0019.203 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%                  | R\$ 100,00 |
| 04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações |  |            |
|  | 09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC. | R\$ 100,00 |
|  | Total do Órgão   | R\$ 200,00 |
|  | Total da Anulação  | R\$ 200,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2/ 2  
Data de Emissão: 15/02/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

|                | Crédito | Redução |
|----------------|---------|---------|
| 09.02.0015.001 | 200,00  | 0,00    |
| 09.02.0019.203 | 0,00    | 100,00  |
| 09.02.0042.042 | 0,00    | 100,00  |
| Total Recurso  | 200,00  | 200,00  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 15/02/2022

**DECRETO Nº 10, de 15 de Fevereiro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |                    |            |
|--|--------------------|------------|
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                        |                    |            |
| 04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME                       |                    |            |
| 04.010.12.365.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações |                    |            |
| 09.02.0019.202 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%                    |                    | R\$ 100,00 |
| 04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações |                    |            |
| 09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.   |                    | R\$ 100,00 |
|  | Total do Órgão     | R\$ 200,00 |
|  | Total dos Créditos | R\$ 200,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

|  |                   |            |
|--|-------------------|------------|
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                        |                   |            |
| 04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME                       |                   |            |
| 04.010.12.365.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações |                   |            |
| 09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE               |                   | R\$ 100,00 |
| 04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações |                   |            |
| 09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE               |                   | R\$ 100,00 |
|  | Total do Órgão    | R\$ 200,00 |
|  | Total da Anulação | R\$ 200,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2/ 2  
Data de Emissão: 15/02/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

|                | Crédito | Redução |
|----------------|---------|---------|
| 09.02.0015.001 | 0,00    | 200,00  |
| 09.02.0019.202 | 100,00  | 0,00    |
| 09.02.0042.042 | 100,00  | 0,00    |
| Total Recurso  | 200,00  | 200,00  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 3  
Data de Emissão: 15/02/2022

**DECRETO Nº 11, de 15 de Fevereiro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 04.010.12.122.5.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |                       |
| 07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -                                | R\$ 20.000,00         |
| 04.010.12.365.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações                            |                       |
| 09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE  | R\$ 100.000,00        |
| 04.010.12.365.6.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                       |
| 09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%   | R\$ 212.000,00        |
| 04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações                            |                       |
| 09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE  | R\$ 50.000,00         |
| <b>Total do Órgão</b>   | <b>R\$ 382.000,00</b> |

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 05.011.10.301.8.2062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |                       |
| 06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%                               | R\$ 15.000,00         |
| 05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                       |
| 06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%                               | R\$ 15.000,00         |
| 05.011.10.302.8.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações                            |                       |
| 09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.                              | R\$ 600.000,00        |
| <b>Total do Órgão</b>   | <b>R\$ 630.000,00</b> |

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

|  |                     |
|--|---------------------|
| 08.008.18.122.14.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |                     |
| 00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | R\$ 7.000,00        |
| <b>Total do Órgão</b>  | <b>R\$ 7.000,00</b> |

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 09.009.15.451.15.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações |                       |
| 09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.    | R\$ 350.000,00        |
| <b>Total do Órgão</b>   | <b>R\$ 350.000,00</b> |

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

|   |                         |
|---|-------------------------|
| 12.012.13.392.19.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo |                         |
| 00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS                              | R\$ 17.000,00           |
| <b>Total do Órgão</b>   | <b>R\$ 17.000,00</b>    |
| <b>Total dos Créditos</b>   | <b>R\$ 1.386.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

|   |                |
|---|----------------|
| 03.003.4.122.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo |                |
| 09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.  | R\$ 350.000,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2/ 3  
Data de Emissão: 15/02/2022

|   |                   |                  |
|---|-------------------|------------------|
| 03.003.4.131.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |                   |                  |
| 00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  |                   | R\$ 7.000,00     |
|   | Total do Órgão    | R\$ 357.000,00   |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO   |                   |                  |
| 04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  |                   |                  |
| 04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                   |                  |
| 07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -                                |                   | R\$ 20.000,00    |
| 04.010.12.365.6.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado               |                   |                  |
| 09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%   |                   | R\$ 212.000,00   |
| 04.010.12.368.7.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                   |                  |
| 09.02.0015.161 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE  |                   | R\$ 50.000,00    |
| 04.010.12.368.7.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                   |                  |
| 09.02.0015.161 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE  |                   | R\$ 100.000,00   |
|   | Total do Órgão    | R\$ 382.000,00   |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |                   |                  |
| 05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS   |                   |                  |
| 05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                   |                  |
| 09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.                              |                   | R\$ 600.000,00   |
| 05.011.10.302.8.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente             |                   |                  |
| 06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%                               |                   | R\$ 15.000,00    |
| 05.011.10.302.8.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente             |                   |                  |
| 06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%                               |                   | R\$ 15.000,00    |
|   | Total do Órgão    | R\$ 630.000,00   |
| 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  |                   |                  |
| 12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  |                   |                  |
| 12.012.13.122.19.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  |                   |                  |
| 00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  |                   | R\$ 17.000,00    |
|   | Total do Órgão    | R\$ 17.000,00    |
|   | Total da Anulação | R\$ 1.386.000,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 3/ 3  
Data de Emissão: 15/02/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

|                | Crédito      | Redução      |
|----------------|--------------|--------------|
| 00.01.0000.000 | 24.000,00    | 24.000,00    |
| 06.01.0002.015 | 30.000,00    | 30.000,00    |
| 07.01.0001.025 | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 09.02.0015.001 | 150.000,00   | 0,00         |
| 09.02.0015.161 | 0,00         | 150.000,00   |
| 09.02.0019.019 | 212.000,00   | 212.000,00   |
| 09.02.0042.042 | 950.000,00   | 950.000,00   |
| Total Recurso  | 1.386.000,00 | 1.386.000,00 |